PROJETO DE LEI 31/2007-E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:
01 - CÂMARA MUNICIPAL
01030 - Ação Legislativa
2.002 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL
3190.04 - Contratação Por Tempo Determinado R$ 1.000,00
3190.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização R$ 1.000,00
0001- LIVRE
Objetivo: Alocar recursos para contratação, em regime emergencial, de serviços de limpeza e manutenção de suas instalações.

Art.2.º O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:
01- CÂMARA MUNICIPAL
02030 - Ação Legislativa
1.088 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÃMARA MUNICIPAL
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
0001- LIVRE

Art.3.º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 09 de novembro de 2007.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

M E N S A G E M

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido crédito deve-se a necessidade de a Câmara Municipal contratar, emergencialmente, serviços de limpeza e manutenção de suas instalações, em substituição à servidora titular do cargo, que se encontra em gozo de Licença para Tratamento de Saúde, vaga esta que não mais poderá ser preenchida mediante cedência, remoção ou acúmulo de atividade de servidores de idêntico cargo do Poder Executivo.

Contamos com o apoio dos Senhores Vereadores, para sua aprovação, **em regime de urgência.**

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal